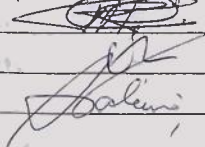


tando a implantação definitiva da Prefeitura no Segundo Distrito. E ainda, que o Governo Interimista instalado no Segundo Distrito pelo Ex-Prefeito José Bonifácio por duas vezes na uma brevidade, defendendo-se do atual que inclui na já iniciada obra, para os quais foram liberados um milhão e meio de reais para o início da obra, colégio de segundo grau, creche e estádio de futebol e a implantação de núcleo planejado da AAPÉ para esgotado para aquela comunidade, e ainda, que para tal já foi começando a ser de seus alunos de terra para inviermentes os estudos obras. Conseguindo, agradando a todos os integrantes do Instituto Família, bem como a Associação pela Atenção Dispositiva, no que encerra sua fala. A seguir, ouve a Tribuna e Vinícius Camargo da Silva, que inicialmente eludindo ao discurso do Vinícius Júnior Mendes, disse que a filosofia do nada, serviu apenas aos que nada fazem em ocasiões em que integram o Executivo Municipal. Falou ainda sobre o jurado e sua preocupação quanto a toda a estrutura anabilizada pelas integrantes do da executiva, bem como a circulação das notícias oriundas de um cenário que falava sobre o "nada". Adiante, disse que a se reservava-se o privilégio de falar sobre diversos assuntos e que a colocação do Vinícius Júnior Mendes era inadmissível, denigrando a reputação do Poder Legislativo quando fosse sobre o nada. Disse, ainda, que o Vinícius que usava a Tribuna no intuito de desmoralizar o PTB, deveria ocupar seu lugar no PTB e abandonar a todos os que procuravam naquele estabelecimento. Adiante, disse que se cada um cumprisse com os respectivos deveres com dignidade, os diversos assuntos seriam tratados de muito mais conteúdo, no que encerra sua fala. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente em exercício encerra a sessão desta em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Anúncia, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.



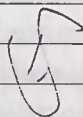
Ata da Sessão Quinta Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município Municipal de São José, realizada no dia 02 (dois) de julho do ano de 2002 (dois mil e dois)

As depois horas do dia 02 (dois) do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do Vereador Eduardo Pinheiro e com a participação do Primeiro Secretário pelo Vereador Ricardo Figueira da Fonseca, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Povo Novo. Após dezessete, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Gerson Silva do Rocha, Gerson Figueira de Figueiredo, Altair Pinheiro da Silva, Amílcar Valério Thomas Júnior, Antônio Carlos de Carvalho, Osmundo, Augusto Salvador Bando de Carvalho, Emanuel Fernandes Faria da Silva, Gerson Antônio Guimarães, Branger, Fátima dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Gerson Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, Vitor Machado de Faria e Vitor Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Não havendo leitura da Ata, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do rubricado regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício GABE - CM 08/2002 - Prefeito Municipal, assunto: Encaminhar para aprovação do Projeto legislativo o requerimento nº 08/2002 e respectivo Projeto de Lei, Projeto de Lei nº 038/2002 - R. B. nº 08/2002, assunto: Estabelecer as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003. Remanada a leitura do Expediente e não havendo mudanças propostas para o uso da tribuna, o Senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 038/2002 - R. B. nº 08/2002 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003. Seminal a Ordem do Dia e não havendo mudanças para o uso da tribuna em exploração verbal, o Senhor Presidente em exercício comunicou aos Senhores Vereadores e a assembleia presente que a Comissão de Finanças o Documento sob a Presidência do Vereador Gerson Figueira de Figueiredo recebeu o Senhor Prefeito Altair Guimarães Pinheiro para a prestação de contas da sua gestão, de acordo com os termos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou

que se lavasse a presente Ata que depois de lida, submetida a apreciação, lida, aprovada, não assinada para que se produza seus efeitos legais



83:



Ata da Sessão de Encerramento dos
Munhos Triado Legislativo da Câ-
mara Municipal de Cabo Frio, reali-
zada no dia 04 (quatro) do mês de
julho do ano de 2002 (dois mil e dois)

As duas horas do dia 04 (quatro)
do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidência em
exercício do Vereador Eduardo Pinho Kila e com a ocupação da Câmara
Secretaria pelo Vereador Ricardo Faria da Fonseca, reuniram-se Ordinariamente
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada re-
gimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Aires Bezerra de Albuquerque,
Alteir Pinheiro da Silva, Amaury Valério Thomas Júnior, Antônio Carlos de An-
gelo Andrade, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Emanuel Fernandes
Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Jairo dos Santos Mendes,
João Eduardo Silva de Almada, João Carlos Nóbrega, Paulo César do Nascimento,
Rui Machado de Faria, Silas Rodrigues Pinheiro e Valery Rodrigues da Silva. Pa-
rendo número regimental o Senhor Presidente em exercício declarou de-
clarar a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo a leitura da Ata, o
Senhor Presidente em exercício subleu ao Senhor Primeiro Secretário e
leitura do Expediente que constou do seguinte: Emenda Aditiva nº 002/02 -
Vereador Valery Rodrigues da Silva, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Uni-
dade 21 de Obras e Melhoramentos, do Projeto de Lei nº 038/2002, oriundo da Sessão
gim Legislativa nº 008/2002, Emenda Aditiva nº 003/02 - Vereador Valery Rodri-
gues da Silva, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21 de Obras e Me-
lhoramentos, do Projeto de Lei nº 038/2002, oriundo da Sessão Legislativa nº 008/
2002, Emenda Aditiva nº 004/02 - Vereador Valery Rodrigues da Silva, assunto: Dis-
põe sobre Emenda Aditiva à Unidade 21 de Obras e Melhoramentos, do Projeto de Lei
nº 038/2002, oriundo da Sessão Legislativa nº 008/2002, Emenda Aditiva nº